

**Portaria nº.561/2021**

Porto Velho, 16 de dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010.

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº.2021.105.1205460PA de 10 de dezembro de 2021.

Resolve,

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE**, matrícula nº. 13005AT, ocupante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Lustro</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período a Usufruir</b>
1º	2012/2017	10.01.2022 à 08.02.2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente